



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO DE PROT. Nº 018/2016-IPMA.

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR (RENOVAÇÃO) AO CONTRATO Nº 001/2016-IPMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEIS.

CREDOR: AMAZON CARD S S LTDA.

CNPJ: 63.887.699/0001-73.

A IPMA,

Tratam os autos a respeito do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao contrato nº 001/2016-IPMA, pelo período 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Sobre este, temos a informar que:

- O Parecer da Assessoria Jurídica-IPMA, assinado pelo Advogado Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11.546, é favorável ao procedimento.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 09 (nove) meses e 24 vinte e quatro dias, encerrando-se em **25 de Outubro de 2017**.
- O valor do presente é de **R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)**.
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme certidões em anexo.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666/93**. Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 26 de Dezembro de 2016.